

Informação

Projetos de Resolução

- n.º 1810/XIII/4.ª (PSD) - "Regulamento de Sinalização do Trânsito"

- n.º 1811/XIII/4.ª (PSD) – "Recomenda ao Governo a difusão e promoção das vantagens de adoptar a ISO 39001 – Sistema de Gestão de Segurança do Trânsito Rodoviário"

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 14/5/2019

1. Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1810/XIII/4.ª (PSD) - "Regulamento de Sinalização do Trânsito", ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 19 de Setembro de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido em 20 de Setembro de 2018, bem como baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas nessa mesma data.
3. Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1811/XIII/4.ª (PSD) – “Recomenda ao Governo a difusão e promoção das vantagens de adoptar a ISO 39001 – Sistema de Gestão de Segurança do Trânsito Rodoviário”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 19 de Setembro de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido em 20 de Setembro de 2018, bem como baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas nessa mesma data.
5. A discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 1810/XIII/4.ª e 1811/XIII/4.ª (PSD) ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD) considerou que todas as iniciativas do combate à sinistralidade rodoviária são desígnio nacional, referindo as situações de dôr e sofrimento causadas às Pessoas pelos acidentes e as consequências materiais.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Notou que a partir de 2016 houve um agravamento da sinistralidade rodoviária, detalhando números relativos aos anos de 2017, 2018 e 2019, e apelando à tomada de medidas contra este flagelo.

Apresentou, nos seus termos, os Projetos de Resolução do PSD, que visam combater esta tendência da sinistralidade rodoviária:

- n.º 1810/XIII/4.ª - "Regulamento de Sinalização do Trânsito", sublinhando a falta da publicação do Regulamento de Sinalização do Trânsito, recordada no Fórum de Segurança Rodoviária realizado na Assembleia da República em 2018, e referindo os acidentes e atropelamentos em zona urbana, e concluiu pela necessidade da aprovação com carácter de urgência do Regulamento de Sinalização e Trânsito;

- n.º 1811/XIII/4.ª - "Recomenda ao Governo a difusão e promoção das vantagens de adoptar a ISO 39001 – Sistema de Gestão de Segurança do Trânsito Rodoviário", notando os acidentes que ocorrem na deslocação para os locais de trabalho, e apelando a esforços do Governo a incentivar empresas e organismos públicos ao cumprimento desta Norma.

O Senhor Deputado Fernando Jesus (PS) referiu que o Regulamento de Sinalização e Trânsito está em fase de conclusão da revisão na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária até 30 de Novembro, para a aprovação em Conselho de Ministros, contendo várias alterações e adaptações da sinalização decorrentes da recente alteração do Código da estrada em 2018.

Refutou o aumento da mortalidade, explicando.

Afirmou o PS concordar com o Projeto de Resolução n.º 1810/XIII/4.ª (PSD).

Quanto ao Projeto de Resolução n.º 1811/XIII/4.ª (PSD) referiu que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária terminou a redação em Dezembro 2017 e que têm sido feitas várias apresentações e formações que discriminou, concluindo que o PS não tem grande objeção.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) colocou reservas na ligação destas medidas à evolução recente na sinistralidade, explicando.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Notou que o aumento dos sinistros nas cidades (ex. atropelamentos) não está nas zonas de convergência, explicando, e referiu-se aos “modos suaves” de deslocação, questão ainda não discutida.

Considerou que os Projetos de Resolução mal não fazem, referindo que o Regulamento de Sinalização do Trânsito está em conclusão há muito tempo.

Quanto à Norma ISO 39001 pode haver intensificação do que já está em curso, referindo-se às causas do aumento da sinistralidade, e do ambiente dissuasor, mencionando a necessidade de presença física nas ações de vigilância e a fadiga existente nos condutores profissionais.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) analisou os Projetos de Resolução do PSD, notando que o n.º 1811/XIII/4.ª afeta mais profundamente os intervenientes da sociedade em relação com a Segurança Rodoviária, o que necessita de ser mais discutido, nomeadamente pelos condutores profissionais, e com combate aos exageros verificados no transporte rodoviário (tempos de trabalho, intervalos, etc.), que devem ser eliminados.

Referiu-se às condições de trabalho dos motoristas de matérias perigosas e não, que deveriam ser melhoradas, explicando.

Concluiu que o Projeto de Resolução n.º 1811/XIII/4.ª (PSD) deveria ser mais refletido, questionando a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, e que o Projeto de Resolução n.º 1810/XIII/4.ª (PSD) é obrigação permanente em falta e recordou que já teve intervenção em Plenário do Deputado Fernando Barbosa (BE) quanto a bicicletas e outros modos suaves, e defendeu o alargamento deste Projeto de Resolução, que é um passo positivo.

O Senhor Deputado Fernando Jesus (PS), concordando com as duas intervenções anteriores, referiu-se à necessidade de colaboração da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária com várias entidades, que enunciou.

A Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD) concluiu registando as posições dos Grupos parlamentares com sugestões de melhoramento aos Projetos de

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Resolução, e estar satisfeita pela informação que o Regulamento de Sinalização do Trânsito está para surgir, mas notou que já passaram 4 anos sem surgir.

Quanto à Norma ISO 39001, concordou que são vários os procedimentos e regras possíveis, admitindo diversas medidas (seguradoras, etc.).

Quanto à causa/efeito, considerou que a situação se tem agravado por diversas causas (Justiça não célere, falta de investimentos, Câmaras municipais, casos arquivados, etc.), notando que em comparação com outros países Portugal está pior.

Concluiu que a solução deste problema depende da tomada de medidas por todos e pelo Governo, e defendeu a priorização da Segurança Rodoviária.

10. Os Projetos de Resolução n.ºs 1810/XIII/4.ª e 1811/XIII/4.ª (PSD) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 14 de Maio de 2019, e teve registo áudio.

11. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de Maio de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Hélder Amaral)

